



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3839
QUINTA-FEIRA, 06
DE MARÇO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 200/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Romes Cardoso de Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 201/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Priscila Freitas da Costa Xavier.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Priscila Freitas da Costa Xavier.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 202/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de março de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Nathannerson Martins Pereira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de março de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3839, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br